

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0401/2008

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.194 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido à servidora **NEUZI MATHIAS DOS SANTOS LOTÉRIO**, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, Referência CC-5, **O AUXÍLIO NATALIDADE**, no valor equivalente ao menor vencimento do Serviço Público, em cumprimento ao Art. 194 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

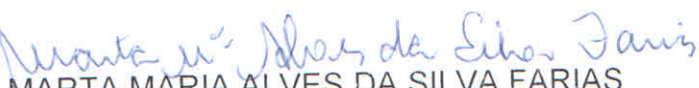
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 18 de Abril de 2008.


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Registrado no livro nº 003
às folhas 672 e 68
Em 18 / 04 / 08
<i>Farias</i>

Publicado no quadro de avisos
no Atólio da Câmara Municipal
de Água Branca
Em 18 / 04 / 08
<i>Farias</i>